

AVISO

ISALTINO AFONSO DE MORAIS, Licenciado em Direito e Presidente da Câmara Municipal de Oeiras.

FAZ PÚBLICO que foi aprovada a alteração ao Contrato de Urbanização n.º 2/1970, requerido por Isabel Maria Oliveira Rodrigues, com morada na Avenida Pedro Álvares Cabral, n.º 3 – 3.º Esq.º em Rio de Mouro. Esta operação urbanística localiza-se na Rua Ilha do Pico, n.ºs 1 e 1-A e Rua Mouzinho da Silveira, n.º 6, Rua Mouzinho da Silveira, n.ºs 6-A e 6-B e Lote 86-G, em Queijas, na atual União das Freguesias de Carnaxide e Queijas.

A alteração aprovada traduz-se no seguinte:

- Atualização da geometria dos lotes 86-G, 87-G e 88-G correspondente às seguintes alterações:
- Dissolução do lote 87-G, com a distribuição de parte da área do lote pelos lotes confinantes 86-G e 88-G;
- Sub-divisão do lote 88-G dando lugar a dois lotes autónomos;
- Renomeação e reconfiguração dos lotes.

E para constar se passou este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Oeiras, aos 25 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara



Isaltino Morais